ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇABA

IRAUÇABA — CEARA

Lei Nº 170 , de 05 de julho de 1977.

Aumenta os vencimentos do Cargo de Secretário da Prefeitura e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Irauçuba;
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Fica elevado de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), os vencimentos do cargo de Secretário da Prefeitura Municipal, passando do Nível CCM-5 para CCM-08, a partir do dia 01 de JULHO do corrente ano.

Artº 2º É o Chefe domPoder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação destinada a despesa decorrente do aumneto de que trata o artigo anterior, caso a mesma se torne insuficiente.

Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 05 de JULHO DE 1977.

ANTONIO NEGREIROS BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL.